



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Projeto de Resolução nº 1903/2011.

"Dispõe sobre a autorização para construção e complementação da Nova Sede da Câmara Municipal de Macaé".

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º A Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que vem realizando juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas deste Município, a construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Macaé, para abrigar toda a estrutura do Poder Legislativo Macaense, fica autorizada a continuar executando a referida construção.

Art. 2º As Re-Ratificações necessária ao bom e fiel cumprimento do contrato, inclusive para viabilizar a execução dos serviços/obras, apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, fica desde já autorizadas, inclusive àquelas já realizadas.

Art. 3º As despesas para construção da nova sede, inclusive aquelas oriundas da referida construção, para que de fato o prédio seja concluído e inaugurado será custeada pela Câmara Municipal de Macaé, através do seu orçamento/duodécimo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Macaé, 5 de dezembro de 2011.


Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente